

Ata de anulação do lote 01 do pregão presencial nº 149/2013 para **para Aquisição de Equipamentos de cozinha para suprir as necessidades das Unidades Escolares, Depósito e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville**. Aos 08 dias do mês de novembro de 2013 às 12:00h, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, tendo como pregoeira a Sra. Jéssica de Arruda de Carvalho, de acordo com a Portaria nº 033/2013. No dia 18 de outubro de 2013 foi aberto o processo licitatório tendo como um dos lotes a aquisição de bebedouro, no qual durante a sessão pública foi declarada vencedora a empresa VPC Comércio Atacadista Ltda – EPP Valor Total R\$ 237.000,00 para o lote 01, cotando a marca Libell, modelo Press Side, no entanto, a empresa Superar Ltda impetrou recurso contra a decisão da pregoeira, alegando que a marca da empresa vencedora não atende as especificações técnicas previstas no edital. Após reanálise e consulta ao site, verificou-se que a marca cotada não atendeu as especificações técnicas previstas no edital, por tanto, a pregoeira decide anular o ato que declarou vencedora a empresa VPC Comércio Atacadista Ltda – EPP, para o lote 01, com base na Súmula 473 do STF, que possibilita à Administração Pública anular seus atos, quando estes possuem vícios que os tornem ilegais:

SÚMULA 473 DO STF:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Vejamos as especificações do edital:

Bebedouro

Especificações Técnicas

Tipo pressão com refrigeração conjugado para uso de adulto e criança, gabinete em aço inoxidável, três torneiras em latão cromado, 2 de jato para boca e 1 copo, todos com regulagem duas pias em aço inoxidável polido; reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa, filtro de água c/ carvão ativado e vela sintetizada; **A. 960mmxL.660mmx P.290mm. Altura da parte conjugada 650 mm, podendo ter uma variação de 3 cm para mais ou para menos.** Opções: 220 v. Garantia de 1 ano. Possuir certificação do Inmetro.

Especificações do bebedouro da marca Libell, modelo Press Side:

Medidas do Produto		
	Com Embalagem	Sem Embalagem
Altura	1225 mm	1050 mm
Largura	705 mm	700 mm

Medidas do Produto

Profundidade	335 mm	330 mm
Peso	17,5 kg	17,1 kg

<http://www.libell.com.br/produto/purificador-de-pessao-press-side>

Assim, comprova-se o não atendimento da marca Libell, modelo Press Side às exigências editalícias. Recomenda-se que seja deferido o recurso impetrado pela empresa Superar Ltda ou a anulado o lote 01 conforme os motivos já expostos acima.


Pregoeira: **Jéssica de Arruda de Carvalho**

Equipe de Apoio:


José Carlos da Silva


Marlene Rohrbacher


Fernanda Schultt de Oliveira

ANULAÇÃO

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide **ANULAR** o LOTE 01 do Pregão Presencial nº 149/2013, para o **Registro de Preços**, visando a **Aquisição de Equipamentos de cozinha para suprir as necessidades das Unidades Escolares, Depósito e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville**, conforme motivos expostos na Ata de Anulação do dia 08 de novembro de 2013. Maiores informações estão à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário das 08h às 14h.

Joinville, 13 de novembro de 2013



Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração



Daniela Civinski Nobre
Diretora Executiva

